



EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Declaração de Retificação n.º 419/2023

Sumário: Retifica o Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril de 2023.

Tendo sido publicado com inexatidão o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário, para o ano letivo de 2022-2023, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril de 2023, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

Na epígrafe do artigo 40.º, onde se lê:

«Situações de dislexia e de perturbação específica da linguagem»

deve ler-se:

«Situações de dislexia»

17 de maio de 2023. — O Ministro da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

316502302